



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação da Portaria 260/2022 que designa o agente Fiscal OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR para a função gratificada de Gerente de Fiscalização

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a Portaria 260/2022 que designa o agente Fiscal OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR para a função gratificada de Gerente de Fiscalização; e

CONSIDERANDO o Protocolo 500589/2022 que exonera o agente Fiscal OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR para a função gratificada de Gerente de Fiscalização.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 260/2022 a partir do dia 10/11/2022.

ART. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 10/11/2022 15:21:32, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.